



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022-PS-AP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

- a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.
- b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Apucarana**.
- c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Apucarana: Rua Marcílio Dias, nº 635 - Jardim Paraíso, Apucarana-PR.
- d) O e-mail de contato: **cogerh-ap@utfpr.edu.br**.

1.2 O período de contrato será de 4 (quatro) a 10 (dez) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 28/04/2022 às 23h do dia 12/05/2022**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 13/05/2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 28/04/2022 a 03/05/2022.

2.4 Resultado da Isenção: 04/05/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 04/05/2022 às 18h do dia 06/05/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 10/05/2022.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 24/05/2022 até às 18h.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 24/05/2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 24/05/2022 às 18h do dia 26/05/2022.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino e Prova Prática.

5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):

5.2.1 Sorteio do ponto: 28/05/2022 às 09h.

5.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 29/05/2022 às 09h.

5.2.2.1 Caso o número de candidatos exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia previsto, os candidatos remanescentes realizarão a prova no dia subsequente, sendo efetuado o sorteio de ponto para os demais candidatos, também com 24h de antecedência ao início das provas.

5.3 da Prova Prática (PP):

5.3.1 Data de realização da Prova Prática: 31/05/2022 às 09h.

5.3.1.1 Caso o número de candidatos exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova Prática no dia previsto, os candidatos remanescentes realizarão a prova no dia subsequente.

5.3.2 Duração: 01h.

5.3.3 Forma: A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividade no Laboratório de Costura, onde o candidato deverá cortar e costurar uma saia *Evasê* em tecido plano, com todos os acabamentos, zíper e revel.

5.3.3.1 O candidato deverá providenciar todos os materiais necessários para desenvolver a atividade, com exceção dos seguintes, que serão fornecidos pela Instituição no momento da Prova Prática: máquinas reta, overlock e galoneira com linha, tesoura, fita métrica, uma base de modelagem plana, tecido plano, zíper invisível e ferro de passar.

5.3.4 Os candidatos serão avaliados pelos seguintes critérios:

Execução da peça (50 pontos);

Acabamento e qualidade de costura (25 pontos);

Manuseio adequado das máquinas e equipamentos (25 pontos).

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado Final Preliminar: 07/06/2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar: das 18h do dia 07/06/2022 às 18h do dia 09/06/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 15/06/2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final Definitivo: 15/06/2022 até às 18h.

### ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2022-PS-AP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	CH	T	Requisito <sup>(1)</sup>	Prazo contratual <sup>(3)</sup>
Desenho de Moda/Design de Moda	1	40	T/N	Graduação em Estilismo em Moda, Design de Moda, ou Moda, com Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira <sup>2</sup> , ou equivalente que venha a substituí-la, na área de Arquitetura, Urbanismo e Design, ou Interdisciplinar, ou Comunicação e Informação.	4 (quatro) a 10 (dez) meses

**LEGENDA:**

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

(3) Sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

**VG:** nº total de vagas

**CH:** Carga horária

**T:** Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

**REMUNERAÇÃO**

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 108,00</b>			

**ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2022-PS-AP - ABERTURA**

**Área/Subárea: Desenho de Moda/Design de Moda**

**PROGRAMA**

1. A modelagem no design do vestuário de moda: técnicas, métodos e aplicações na construção do produto.
2. Recursos construtivos e criativos para a construção e concepção da modelagem.
3. Etapas do processo de confecção do vestuário infantil, feminino e masculino.
4. Manuseio de máquinas e acessórios de costura industrial.
5. Aplicação de técnicas de bordado computadorizado integrando recursos materiais e tecnologias na indústria de confecção.
6. Manuseio de equipamentos de bordado computadorizado.
7. Métodos e técnicas de estamparia localizada na concepção de produtos do vestuário.
8. Manuseio de equipamentos da estamparia têxtil do vestuário.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

ABLING, Bina; MAGGIO, Katheen. Moulage, modelagem e desenho: prática integrada. Porto Alegre: Bookman.

ABRANCHES, Gerson Pereira. Manual da gerência de confecção. Rio de Janeiro, RJ: SENAI, 1995. 121 p.

AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de Moda: Técnicas Básicas. Porto Alegre: Bookman.

AMADEN-CRAWFORD, Connie. A guide to fashion sewing. 4. ed. New York: Fairchild Publications, 2006. 362 p.

ARAUJO, Mário de. Tecnologia do Vestuário. Lisboa, Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

COOKLIN, Gerry. Introduction to clothing manufacture. 2. ed. Austrália: Blackwell Science, 2006. 196 p.

FISHER, Annete. Fundamentos de Design de Moda: Construção do Vestuário. Porto Alegre: Bookman.

HEINRICH, Daiane Pletsch. Modelagem e Técnica de Interpretação para confecção industrial. Novo Hamburgo: Feevale.

KENDRICK, Helen Winthorpe. Enciclopédia do bordado. São Paulo: Ambientes & Costumes, 2013.

KIDSTON, Cath. Borde!. São Paulo: Ambientes & Costumes, 2014.

OLIVETE, Ana Luiza; PEREIRA, Paula Virgínia de Brio Lopes; ARRUDA, Káthia Oliveira. Fundamentos da costura: (princípios básicos). 2. ed. Brasília, DF: LK- Editora, 2010. 75 p. (Coleção Tecnologia Fácil: Corte e Costura)

OSORIO, Ligia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação. Caxias do Sul: EDUCS, 2007. 223 p.

SABOYA, Wagner de. Iniciação à serigrafia. 4. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro, RJ: SENAI/CETIQT, 1993. 101 p. (Tecnologia têxtil)

SHAEFFER, Claire B. Couture sewing. United States: The Taunton Press, 2007. 217 p.

WINIFRED, Aldrich. Modelagem Plana para moda feminina. Porto Alegre: Bookman.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 26/04/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 27/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2681519** e o código CRC (and the CRC code) **C574CC16**.

---